



Ata da Sessão Extraordinária convocada para o dia 27 de fevereiro de 2025, pela Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves, por meio de Edital de Convocação datado de 27 de fevereiro de 2025 e conforme o Despacho da Presidência nº 002/2025, para apresentação do PLE nº 010/2025, de 25 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17h00min (dezesete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves e secretariada pela Senhora Segunda Secretária Ana Brena Silva Ferreira, para apresentação do Projeto de Lei nº 010/2025, de 25 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 564, de 13 de fevereiro de 2025, que “autoriza a desafetação, a alienação por permuta e a posterior doação de imóvel público municipal ao Estado do Ceará para a construção de escola de tempo integral” a fim de retificar o artigo 2º. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Socorro Osterno Neves, Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Vice-Presidente; Ana Brena Silva Ferreira, Segunda Secretária; Ana Célia do Nascimento; Ana Débora Matias Soares; Antônio Gileno Silva; Domingos Sávio Pontes Neves; Francisco Everardo Marques; José Camilo de Araújo; e, Larissa Osterno Menezes. Esteve ausente a Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária. Em seguida, passando para a deliberação pela dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária ocorrida às 17,00h do dia 25 de fevereiro de 2025, a Excelentíssima Senhora Presidente indagou dos Senhores Vereadores se tiveram acesso ao seu conteúdo e se dispensariam a leitura da mesma. Após os Senhores Vereadores terem confirmado o acesso à ata e a anuência pela dispensa de sua leitura, a Excelentíssima Senhora Presidente fez a verificação de quórum e, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-a à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e a ser assinada pela Senhora Primeira Secretária. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, solicitando da Senhora Segunda Secretária que fizesse a leitura das matérias que deram entrada na Casa Legislativa. Na oportunidade, a Senhora Segunda Secretária leu o Projeto de Lei nº 010/2025, de 25 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 564, de 13 de fevereiro de 2025, que “autoriza a desafetação, a alienação por permuta e a posterior doação de imóvel público municipal ao Estado do Ceará para a construção de escola de tempo integral” a fim de retificar o artigo 2º. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou o PLE nº 010/2025 para a análise das Comissões de LJR e OSP, para a emissão de Parecer conjunto em caráter de urgência, e, observando a inexistência de matérias a serem discutidas e deliberadas na **Ordem do Dia**, agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, (Ana Brena Silva Ferreira) Segunda Secretária,



lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2025.

Socorro Osterno Neves – Presidente:

Ana Brena Silva Ferreira – Segunda Secretária:

